

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 15/09/2021

Nº Nota: 13172959

Resumo Financeiro

T - Liquidação pelo Bruto

1 - POP

Folha: 1

Cliente Nome 005735745-3

D - Day-Trade

F - Cobertura

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO

30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	C	VIS	AMER3F ON NM	1	່ 1່	39,55	39,55	D
1-Bovespa	С	VIS	AMER3F ON NM		2	39,56	79,12	D
1-Bovespa	С	VIS	AMER3F ON NM		33	39,57	1.305,81	D
1-Bovespa	С	VIS	AMER3F ON NM		2	39,58	79,16	D
1-Bovespa	С	VIS	AMER3F ON NM		32	39,60	1.267,20	D
			SubTotal :		70	39,5834	2.770,84	

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-2.770,84	D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)		D
Compras à Vista	2.770,84	Taxa de Registro(3)	0,00	D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-2.771,53	D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00	D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00	D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,13	D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,13	D
Valor das Operações	2.770,84	Corretagem	0,00	D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00	D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00	D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	0 Outras		D
		Liquido para 17/09/2021	-2.771,66	D
(*) Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box	
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box		
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório		

Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Inter DTVM Ltda.

P - Carteira Própria

H - Home Broker

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.